



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

31/08/2022

Jornal AMP

Página 347

Edição 2595

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.046/22

Data 30.08.2022

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.333/22, de 30.08.22;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|-----------------------|--|----------------|
| 07.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 1030100081.004000 | Aquisição de Veíc. e Equip. p/ Progr. de Atenção Básica em Saúde | |
| 4.4.90.52.00(278)-303 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 250.000,00 |

| | | |
|-----------------------|--|---------------|
| 07.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 1030100082.009000 | Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde | |
| 3.3.90.36.00(292)-303 | Outros Serviços de Terceiros – P. Física | R\$ 20.000,00 |

| | | |
|-----------------------|--|----------------|
| 07.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 1030200212.012000 | Manutenção do Hospital Municipal | |
| 3.1.90.11.00(313)-303 | Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil | R\$ 420.000,00 |
| 3.1.90.13.00(315)-303 | Obrigações Patronais | R\$ 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00(326)-303 | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | R\$ 50.000,00 |

TOTALR\$ 790.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|-----------------------|--|----------------|
| 07.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 1030100082.009000 | Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde | |
| 3.1.90.11.00(283)-303 | Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil | R\$ 590.000,00 |
| 3.3.90.30.00(288)-303 | Material de Consumo | R\$ 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00(293)-303 | Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica | R\$ 50.000,00 |



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

| | | |
|-----------------------|--|---------------|
| 07.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 1030200212.012000 | Manutenção do Hospital Municipal | |
| 3.3.90.34.00(323)-303 | Outras Desp.de Pessoal Decorr.de Contr. Terceiriz. | R\$ 50.000,00 |

| | | |
|-----------------------|--|-----------------------|
| 07.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 07.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 1030400222.016000 | Manutenção da Vigilância em Saúde | |
| 3.1.90.11.00(360)-303 | Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 790.000,00 |

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 30 de agosto de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal